EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venho, por meio deste Projeto de Lei, atendendo à solicitação dos moradores que residem nas proximidades do logradouro público cadastrado, denominar Rua Gilda Maria da Silva Diniz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento dos Ferroviários –, localizado no Bairro Humaitá.

Essa proposta visa a facilitar a identificação e a localização das suas residências para que possam utilizar com mais facilidade os variados serviços de correspondências e cadastros públicos e privados, a partir da denominação desse logradouro.

Gilda Maria da Silva Diniz, natural de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, mudou-se para Porto Alegre no ano de 1966, na época, com 22 anos de idade. O esposo, Adão Diniz, trabalhou por 33 anos como ferroviário do Estado do Rio Grande do Sul. Ao decidir se aposentar, Adão Diniz foi despedido, juntamente com outros dez ferroviários contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Foi então que começou a luta da senhora Gilda Maria da Silva Diniz. Juntamente com um grupo de esposas, criou uma comissão para representar a categoria perante autoridades políticas da época.

No ano de 1994, originou-se a Cooperativa Habitacional Diretor Augusto Pestana, a qual a senhora Gilda Maria da Silva Diniz fora presidente, e com o passar dos anos, alternava entre presidente e vice-presidente, sempre trabalhando em prol da comunidade, até o ano de 2013, quando faleceu em decorrência de um aneurisma cerebral.

Integrou o Grupo de Mães São Miguel, realizou diversas ações para arrecadar fundos e garantir alimentos para os moradores da região das ilhas em Porto Alegre. Atuou durante anos no CAR Noroeste, sempre lutando pelos direitos dos moradores da região do Bairro Humaitá – Vila dos Ferroviários.

Durante toda a sua vida, de entrega e doação à comunidade, adotou muitos sobrinhos, vizinhos, filhos de sobrinhos e vizinhos. Gilda Maria da Silva Diniz era conhecida como Tia Gilda, pois todos a amavam e nutriam um respeito mútuo.

Desde então, a sua história de luta e perseverança, por meio de políticas públicas voltadas para a comunidade do Bairro Humaitá, tem sido mencionada de geração em geração.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2019.

VEREADOR ALVONI MEDINA

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Gilda Maria da Silva Diniz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento dos Ferroviários –, localizado no Bairro Humaitá.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Gilda Maria da Silva Diniz o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Loteamento dos Ferroviários –, localizado no Bairro Humaitá, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Tia Gilda, líder comunitária.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF